

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 33/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria nº 1.429 de 3 de julho de 2014, que estabelece procedimento e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos estados e dos municípios;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 45/14, em reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2014

RESOLVE APROVAR:

- Projeto de implantação de Núcleo de Imunizações na Zona Norte de Porto Alegre.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/11/2014.